

Sumário Executivo

Objeto: Auditoria na Gestão e Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico

Relatório nº 2018007/AUDIN

Objetivo da ação: avaliação das operações e controles inerentes à gestão e desenvolvimento de coleções bibliográficas da UFABC.

Questões auditadas: A presente ação desenvolveu-se em razão das seguintes questões a serem respondidas:

- I. Os procedimentos de organização e ampliação do acervo bibliográfico estão em conformidade com a política e normativos estabelecidos na instituição?**
- II. Os controles referentes à gestão patrimonial relativos aos materiais bibliográficos são efetivos e estão em conformidade com as normas vigentes?**
- III. O atendimento oferecido aos usuários é seguro, claro, objetivo e transparente?**

Dimensão dos recursos envolvidos: No intuito de dimensionar o impacto orçamentário das despesas relativas à Biblioteca, levantou-se o montante de recursos a eles destinados no exercício de 2017, obtendo-se a dotação atualizada no valor de R\$ 1.905.036,72 (Hum milhão, novecentos e cinco mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)¹ e contemplando coleção total de 151.190 exemplares², além de um quadro funcional de 33 colaboradores distribuídos em duas bibliotecas³, sendo uma localizada no *campus* Santo André e outra no *campus* São Bernardo.

Resultados: As atividades são executadas com base em regulamento próprio, Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFABC, e em diretivas da Política de Desenvolvimento de Coleções da UFABC - PDC. Assim, de forma geral, as

¹ Informações do SIAFI por meio do Tesouro Gerencial;

² Baseado em resposta à SA nº 59/2018.

³ Baseado em resposta à SA nº 67/2018

funções que suportam as bibliotecas têm o apoio do *software* Sophia, o qual sustenta, dentre outras funções, as operações de tratamento de cadastro de usuários e de materiais bibliográficos, de controle de circulação, doações e penalidades, além de possibilitar consultas diversas aos cadastros que compõem o sistema. Entretanto, a partir dos exames de auditoria foram evidenciadas fragilidades no que concerne, principalmente, ao alinhamento operacional entre a previsão normativa interna e operações existentes, no controle formal de instrumentos de controle patrimonial e na detecção de saída materiais bibliográficos, conforme o elenco de apontamentos a seguir.

Principais apontamentos:

a) Quanto à modalidade de ‘empréstimo permanente’:

- Ausência de sua previsão regulamentar em face de sua existência no manual de procedimentos do *software* Sophia;
- Não conformidade formal de instrumento de controle patrimonial (Termo de Responsabilidade) de materiais bibliográficos sob a respectiva modalidade, conforme ditames da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988 (IN/SEDAP/PR/205/1988);
- Fragilidade na transparência de responsáveis pelos materiais bibliográficos para que possibilite possível acesso à obra pelo corpo acadêmico em geral.

b) Quanto à integração de informações:

- Falha no procedimento de integração informacional da SUGEPE, ProGrad e ProPg com os cadastros do SisBi, relativos à situação funcional de servidores e desligamentos de discentes.
- Fragilidade na integração de informações relativas às avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, mais especificamente quanto à ausência de procedimento formal entre áreas internas no *feedback* da dimensão infraestrutura no processo de tomada de decisão de desenvolvimento de coleções;

- c) Vulnerabilidade dos sensores antifurto junto aos acessos às Bibliotecas quanto ao controle de saída de materiais bibliográficos sem a devida autorização;
- d) Ausência de procedimento formal de desbaste de acervo conforme previsto no PDC;
- e) Fragilidade nos processos de atendimento e serviços disponibilizados segundo a percepção do usuário, denotando haver espaço para implementação de melhorias.

Assim, nove constatações foram preliminarmente encaminhadas à área auditada para que a mesma se pronunciasse a respeito, sendo que após a análise dos respectivos pronunciamentos, uma evidência foi acatada e as demais, oito constatações ao todo, sumarizadas nesse documento, compuseram o Relatório Final de Auditoria – RFA, seguidas de 13 recomendações.

Santo André, 21 de dezembro de 2018.

Gebel Eduardo Mendonça Barbosa
Administrador

Cristiane Tolentino Fujimoto
Auditora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Patricia Alves Moreira
Gerente da Auditoria Interna – em substituição.